

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 36/CR-ARC/2024

de 19 de junho

**QUE RATIFICA O DESPACHO QUE MANDA BAIXAR AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS, O
PEDIDO DE PARECER SOBRE O ANTEPROJETO DE CÓDIGO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Cidade da Praia, 19 de junho de 2024

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 36/CR-ARC/2024

de 19 de junho

ASSUNTO: Deliberação que ratifica o despacho que manda baixar ao Departamento Jurídico de Resolução de Litígios, o pedido de parecer sobre o Anteprojeto de Código do Processo Administrativo

I – ENQUADRAMENTO:

No dia 11 de junho de 2024, deu entrada nas instalações da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) um pedido de parecer sobre o Projeto de Código do Processo Administrativo enviado pelo Ministério da Justiça, através do Gabinete da Ministra.

Uma vez que o pedido deu entrada no intervalo de duas reuniões ordinárias do Conselho Regulador da ARC;

Considerando os procedimentos legais e prazos impostos nos números 1 e 2 do Artigo 55.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011 de 29 de dezembro e alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

Usando da competência conferida pelo n.º 3 do Artigo 24.º dos Estatutos da ARC, a Senhora Presidente do Conselho Regulador da ARC, por Despacho n.º 04/PCR-ARC/2024, de 12 de junho, que manda baixar ao Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios, nos precisos termos do Artigo 23.º dos Estatutos.

Assim, visando cumprir o dever de ratificação dos atos praticados que sejam da competência do Conselho Regulador, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 24.º dos Estatutos, o Conselho Regulador da ARC, na sua 13.ª reunião ordinária, de 19 de junho de 2024;

DELIBERA:

- Ratificar o Despacho n.º 04/PCR-ARC/2024, de 12 de junho, que manda baixar ao Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios, para análise quanto a sua admissibilidade, o pedido de parecer do Ministério da Justiça, sobre o anteprojeto de Código do Processo Administrativo.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade na 13.ª reunião ordinária do Conselho Regulador, realizada a 19 de junho do ano de 2024.

O Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos